

POLÍTICA DE BIODIVERSIDADE DA CEMIG

1. INTRODUÇÃO

1.1 A CEMIG, ciente dos impactos causados por suas atividades sobre a biodiversidade, criou esta Política com a participação de vários segmentos da sociedade envolvidos com o tema. Para isso, a Empresa realizou oficinas de consulta com a participação de diversos públicos, e recebeu sugestões dos participantes, consolidando a Política.

1.2 A Empresa considera enriquecedora a participação da sociedade na formulação da sua Política de Biodiversidade e reafirma a importância do diálogo e da construção de parcerias junto às partes interessadas para o atendimento dos princípios estabelecidos.

2. OBJETIVOS

2.1 A Política de Biodiversidade da CEMIG tem por objetivo formalizar os princípios que regem as ações da Empresa direcionadas à conservação da biodiversidade.

3. PRINCÍPIOS QUE REGEM AS DECISÕES DE BIODIVERSIDADE DA CEMIG

Princípio 1 - Estratégia

A Cemig inclui as questões relativas à biodiversidade na sua estratégia de atuação e elabora programas para a melhoria do seu desempenho ambiental.

Princípio 2 - Planejamento

A Cemig planeja, projeta e desenvolve suas atividades levando em consideração a prevenção, minimização ou eliminação dos impactos negativos e a potencialização dos impactos positivos, de modo a contribuir para a conservação da biodiversidade.

Princípio 3 - Atendimento à legislação

A Cemig cumpre a legislação ambiental e estabelece normas internas relativas à minimização dos impactos sobre a biodiversidade, respeitando as características regionais.

Princípio 4 - Programas

A Cemig implementa programas relativos à conservação da fauna e da flora, à qualidade da água, à arborização urbana e ações em suas reservas e estações ambientais.

Princípio 5 - Áreas vulneráveis e espécies em extinção

A Cemig estabelece programas específicos para minimizar os impactos de suas atividades, com atenção às áreas vulneráveis e à ocorrência de espécies ameaçadas de extinção.

Princípio 6 - Engajamento com as partes interessadas

A Cemig busca, por meio de parcerias e do diálogo, a participação das partes interessadas na elaboração e execução de seus programas.

Princípio 7 - Pesquisa, desenvolvimento e inovação

A Cemig promove e realiza projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação visando à conservação da biodiversidade, em parceria com universidades e centros de pesquisa, possibilitando a transferência de conhecimentos para a sociedade.

Princípio 8 - Comunicação e Educação Ambiental

A Cemig dissemina os conhecimentos e busca conscientizar seus empregados, parceiros, fornecedores e a sociedade em relação à conservação da biodiversidade, por meio de seus programas de comunicação e educação socioambiental, incluindo o relacionamento com os órgãos de educação formal de ensino e observando as políticas públicas nacionais e internacionais.

Original assinado por:
DJALMA BASTOS DE MORAIS
Diretor Presidente

Distribuição: Geral